

**LEI Nº. 2.328/2019****Data: 17 de setembro de 2019**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2019 para execução de obra de construção de uma guarita com banheiro e um escritório na garagem municipal com recursos próprios do município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para execução de obra de construção de uma guarita com banheiro e um escritório na garagem municipal no orçamento vigente no valor de R\$ 32.759,16 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.01	GABINETE DO SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.01.15	URBANISMO		
07.01.15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
07.01.15.122.14	PLANEJAR E EXPANDIR		
07.01.15.122.0014.2018	MANUT. DO GAB. DO SECR. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
449051 1000 864	Obras e instalações	R\$	32.759,16

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior fica utilizado a redução de dotação orçamentária em igual valor conforme segue:

07.01.15.122.0014.2018	MANUT. DO GAB. DO SECR. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
3190110000 1000 182	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	32.759,16

**Artigo 3º** - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2019 Valor R\$
0014 / 07 / 01	2.018 – Manut. do gabinete do secr. de obras e serviços urbanos	32.759,16

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2019
2.018	Manut. do gabinete do secr. de obras e serviços urbanos	R\$ 32.759,16

**Artigo 4º.** – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.264/18 de 30.11.2018 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.018 - Manut. do gabinete do secr. de obras e serviços urbanos	Obra	01	32.759,16	Recursos Ordinários (Livres)

**Artigo 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2019.

  
**Sueli Terezinha Wanderbrook**  
PREFEITA MUNICIPAL



